

nico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DOE Nº 70/2022

De ordem da Excelentíssimo Conselheiro Relator, CIPRIANO SABINO, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico a ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA PARANOIA, (CNPJ: 04.863.313/0001-24), na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº 517089/2016, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio FCP Nº. 007/2015, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 807260

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 247/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nas Leis 8.666 de 21 de junho de 1993, 10.520 de 17 de julho de 2002, 12.462 de 04 de agosto de 2011, e PORTARIA n. 178/2022/MPC/PA, referente às infrações praticadas por licitantes ou contratados no âmbito dos processos de aquisição deste MPC/PA;

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico n. 2021/1431470, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de acesso à internet, com link dedicado e simétrico para upload e download com velocidade máxima de 100 Mbps, do Pregão Eletrônico n. 02/2022-MPC/PA;

CONSIDERANDO que, no curso da referida contratação, a empresa N. P. I. EIRELI, foi convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, porém não celebrou o contrato, descumprindo cláusulas editalícias, da licitação que tem como objeto a contratação de serviços continuados de acesso à internet, com link dedicado e simétrico para upload e download com velocidade máxima de 100 Mbps, do Pregão Eletrônico n. 02/2022-MPC/PA; e CONSIDERANDO que a conduta praticada pelo licitante ou contratado, infringiu o art. 7º da Lei n. 10.520/2002, o art. 48, § 2º do Decreto Federal n. 10.024/2019 e o art. 48, § 2º do Decreto Estadual n. 534/2020, sendo cabível, em tese, a sanção de impedimento de licitar e de contratar com o Estado do Pará pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e demais cominações legais,

R E S O L V E :

I - Instaurar Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade destinado a apurar responsabilidade da empresa N. P. I. EIRELI, por infração praticada nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 2021/1431470.

II - Designar a Comissão Processante instituída pela PORTARIA n. 181/2022/MPC/PA, publicada em 02 de maio de 2022, para a condução dos trabalhos, nos termos do art. 18, inciso VII da PORTARIA n. 178/2022/MPC/PA, publicada em 28 de abril 2022.

III - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade não excederá 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação deste ato, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 33 da PORTARIA n. 178/2022, publicada em 28 de abril 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 31 de maio de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 807109

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 03/2022-MPC/PA

Processo Nº 2022/405629

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR, ADOBE ACROBAT PRO DC – Subscrição de Licença pelo período de 36 (trinta e seis) meses necessários para a melhor execução das atividades do Ministério Público de Contas do Estado

Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://compras.gov.br/>, <https://www.mpc.pa.gov.br> ou <https://www.compraspara.pa.gov.br>.

Responsável pelo certame: Akyson Ferreira da Silva

Local de Abertura: No site <https://compras.gov.br/>.

Data da Sessão: 15/06/2022

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Fonte de Recurso:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000

Natureza de Despesa: 33.90.40.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenador: PATRICK BEZERRA MESQUITA – Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 807380

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2022 - MPC/PA

Protocolo nº 2022/95390

Com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o resultado do procedimento de Dispensa de Licitação por meio de Cotação Eletrônica nº 03/2022 - MPC/PA (processo PAE nº 2022/95390 - MPC/PA), realizado em consonância com a legislação em vigor, por meio do Sistema de Compras do Estado do Pará (<http://web.banparanet.com.br/cotacao/default.aspx>), AUTORIZO a realização de despesa, com dispensa de licitação, para a Aquisição de Gêneros Alimentícios - Café em Pó, Leite em Pó, Açúcar Refinado e Adoçante Líquido, para atender às demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme termos e condições que constam do Termo de Referência, para um período de 12 (doze) meses, junto à empresa SOUZA E FONSECA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 37.251.510.0001/41, situada na Avenida G, Quadra 90, L 08, s/n, Bairro Salles Jardins, Castanhal/PA, CEP 8.745-000, Telefone (91)99257-1530, correio eletrônico: construtoraclima@gmail.com, declarada vencedora da referida Cotação Eletrônica de Preços.

A despesa ora autorizada, no valor global de R\$ 10.384,00 (dez mil e trezentos e oitenta e quatro reais) sendo: I - Item 01 (café em pó, pacote com 250g), no valor unitário de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos), quantitativo de 470 (quatrocentos e setenta) pacotes de 250g, perfazendo um total de R\$ 3.807,00 (três mil e oitocentos e sete reais); II - Item 02 (leite em pó integral, pacote com 400g), no valor unitário de R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos), quantitativo de 385 (trezentos e oitenta e cinco) pacotes de 400g, perfazendo um total de R\$ 5.621,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais); III - Item 03 (açúcar refinado branco especial, pacote com 01 Kg), no valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), quantitativo de 140 (cento e quarenta) pacotes de 01 Kg, perfazendo um total de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais); e IV - Item 04 (adoçante dietético líquido sucralose, frasco com 75 a 100 ml), no valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), quantitativo de 20 (vinte) frascos de 75 a 100 ml, perfazendo um total de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), será empenhada na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.032.1493.8515.0000; Natureza da despesa: 33.90.30.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101000000.

Belém/PA, 30 de maio de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 807402

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os elementos que instruem o processo PAE nº 2022/95390, HOMOLOGA o resultado do procedimento de Dispensa de Licitação por meio de Cotação Eletrônica nº 03/2022 - MPC/PA, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios - Café em Pó, Leite em Pó, Açúcar Refinado e Adoçante Líquido, para atender às demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme termos e condições que constam do Termo de Referência, para um período de 12 (doze) meses, realizado em consonância com a legislação em vigor, por meio do Sistema de Compras do Estado do Pará (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), e DECLARA vencedora da referida Cotação Eletrônica de Preços, a empresa SOUZA E FONSECA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 37.251.510.0001/41, situada na Avenida G, Quadra 90, L 08, s/n, Bairro Salles Jardins, Castanhal/PA, CEP 8.745-000, Telefone (91)99257-1530, correio eletrônico: construtoraclima@gmail.com.

A proposta declarada vencedora apresentou valor global de R\$ 10.384,00 (dez mil e trezentos e oitenta e quatro reais), sendo:

I - Item 01 (café em pó, pacote com 250g), no valor unitário de R\$ 8,10